



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste](mailto:camaraapdoeste)

INDICAÇÃO 31/2018

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que satisfeitas as formalidades regimentais, determine Ao Setor Competente que nos dias em que haja pessoas a serem veladas no velório municipal, que designe-se um servidor para que lá compareça para fazer os serviços de limpeza e auxílio na cozinha.

Justificativa

Tal medida se faz necessária uma vez que temos observado que é necessário que uma pessoa esteja em referido local para providenciar a limpeza devido ao grande números de pessoas que lá transitam, bem como esta mesma pessoa auxilie nos trabalhos da cozinha, facilitando assim a vidas das pessoas que estão velando seus entes queridos.

Sala das Sessões “Atílio Marquioli, 06 de dezembro de 2018.


ÂNGELO LUIS SANCHES RUBINHO

Vereador